

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 6081-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **06 de junho de 2024 a 07 de junho de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta - Músico Instrumentista - Flauta**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação direta de serviços para músico instrumentista - flauta, para o programa: BCSP 1 - “HORIZONTE +” E “PIEDAD SALVAJE”.</b> <b>Período:</b> 06/05/2024 a 15/06/2024. <b>Ensaios:</b> 06/05/2024 a 06/06/2024. <b>Concertos:</b> 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15/06/2024. <b>Local:</b> Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 6071 / Músico Instrumentista – Contrabaixo**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Contrabaixo

### **Contratação Direta / 6081 / Músico Instrumentista – Flauta**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Flauta

### **Contratação Direta / 6132 / Músico Instrumentista – Violino**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violino

### **Contratação Direta / 6032 / Coreógrafo**

Contratação direta de serviços para Coreógrafo

### **Contratação Direta / 6077 / Compositor**

Contratação direta de serviços para Compositor

### **Contratação Direta / 6110 / Adaptação de Coreografia, Criação de Cenografia e Iluminação, Composição Musical e Performance ao Vivo**

Contratação direta de serviços para Adaptação de Coreografia, Criação de Cenografia e Iluminação, Composição Musical e Performance ao Vivo

### **Aquisição de Bens / 6128 / Materiais de Climatização**

Aguardamos propostas até o dia 06/06/2024

### **Aquisição de Bens / 6129 / Lâmpadas LED**

Aguardamos propostas até o dia 06/06/2024

### **Aquisição de Bens / 6121 / Materiais de Hidráulica**

Aguardamos propostas até o dia 06/06/2024

### **Contratação Direta / 6154 / Contratação dos Serviços de Limpeza de Piso**

Contratação direta de serviço de Limpeza de Piso

### **Contratação Direta / 6206 / Contratação dos Serviços Técnico em Chiller Trane**

Contratação direta de serviço Técnico em Chiller Trane

### **Contratação Direta / 6133 / Músico Instrumentista – Trompista**

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Trompista



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 6081 – CONTRATAÇÃO DIRETA – MÚSICO INSTRUMENTISTA - FLAUTA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	MARINA BERALDO BASTOS 05313306995	R\$ 8.000,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Laura Cantero

**Período de Divulgação:** 06/06/2024 a 07/06/2024.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para músico instrumentista - flauta, para o programa: BCSP 1 - "HORIZONTE +" E "PIEDAD SALVAJE".

Período: 06/05/2024 a 15/06/2024.

Ensaios: 06/05/2024 a 06/06/2024.

Concertos: 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15/06/2024.

Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Marina Beraldo como musicista intérprete flautista no Espetáculo do BCSP 1. O espetáculo integra a Temporada 2024 de apresentações do Balé da Cidade de São Paulo. A profissional foi convidada por apresentar experiência para o trabalho e também com o aval do Diretor Artístico do BCSP.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:.**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas.